



1. Identificação do acompanhamento	
Considerando as exigências impostas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29-A, que estabelece o limite dos repasses ao legislativo.	
Data	Atividades Desenvolvidas
17/05/2024	Verificação da observância ao limite constitucional permitido, bem como da tempestividade dos repasses mensais à Câmara Municipal.

Na presente data foi verificado que os repasses mensais à Câmara Municipal atendem ao limite constitucional permitido, bem como se mostra tempestivo à medida que estão sendo realizados mensalmente, sem atrasos ou pendências.

No mês de abril de 2024, o repasse no valor de R\$ 366.853,20, ocorreu em 19 de abril de 2024.

Ana Cláudia Ap. de Oliveira
CONTROLE INTERNO